

PREFEITURA DE ITAQUI-RS



GABINETE DE GESTÃO INTEGRADA

DECRETO Nº 9774, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025.

Abre Créditos Suplementares no valor de R\$ 34.750,00 (TRINTA E QUATRO MIL E SETECENTOS E CINQUENTA REAIS) para reforço de Dotações Consignadas no Orçamento em Vigor e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal 4813/2024 de 27 de dezembro de 2024 e suas alterações resolve

DECRETAR

Art. 1º – Fica aberto Crédito Suplementar no valor global de R\$ 34.750,00 (TRINTA E QUATRO MIL E SETECENTOS E CINQUENTA REAIS) para reforço de dotações orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
2 – GABINETE DE GESTÃO INTEGRADA	6 - DIR. SEG PUB. DEF.CIVIL E DIR. TRANSITO	4.122.3.2299	MANUT ADM DIR SEG PUBLIC DEF CIVIL DIR TRANSITO	3.3.9.0.39	1500	3215	R\$ 24.750,00
4 – SEC. MUN. DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	1 - DEPARTAMENTO FAZENDÁRIO	4.122.3.2017	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA	3.3.9.0.39	1500	3010	R\$ 10.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTADOS:							R\$ 34.750,00

Art. 2º – Os Créditos de que trata o Art. 1º, observado o disposto no Inciso III, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e o disposto no Inciso I, art. 8º, serão compensados através das seguintes reduções orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
2 – GABINETE DE GESTÃO INTEGRADA	6 - DIR. SEG PUB. DEF.CIVIL E DIR. TRANSITO	6.182.3.2299	MANUT ADM DIR SEG PUBLIC DEF CIVIL DIR TRANSITO	3.3.9.0.39	1500	5111	R\$ 24.750,00
3 – SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO	1 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	4.122.3.2013	MANUTENÇÃO ATIVIDADES SECRETARIA ADMINIS	3.3.9.0.36	1500	2990	R\$ 10.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS ANULADOS POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:							R\$ 34.750,00

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itaqui, 15 de Outubro de 2025

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

DECRETO N° 9774 / 2025.

ARIANE DA SILVA TRINDADE SERPA – 2025 – 15-10-2025 – 10:15:16 – Orcamento > Relatórios > Suplementações > Emissão



Acesse para verificar assinatura: <https://atendimento.itaqui.rs.gov.br/consulta/documento>

Codigo para verificacao: 8fe80030a7cb3035f268088b187d717615725d91

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatarios nas datas indicadas: